



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## DECRETO N° 1.730/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ouroeste,  
Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal n° 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saberem:

#### **02 - Poder Executivo**

##### **02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244021.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 5.500,00

##### **02.10 - Fundo Municipal de Saude**

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saude - UBS

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

##### **02.13 - Ensino Fundamental**

12.361010.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

##### **02.15 - Educação Complementar e Cultura**

13.392012.2042 - Manutenção do Sítio Arqueológico

3.1.90.11 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

##### **02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas**

15.451014.2044 - Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 3.000,00

##### **02.20 - Departamento de Esportes e Recreação**

27.812017.1043 - Aquisição e Renovação de Moveis Equipamentos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

##### **02.25 - Ensino Infantil Pre-Escola**

12.365009.1043 - Aquisição e renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

12.365009.2073 - Manutenção Educação Infantil Pre-escola

3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

**R\$ 76.000,00**



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentaria a saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.03 - Paço Municipal e Dependencias**

04.122023.2005 - Manutenção da Administração Geral Secretaria  
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 3.100,00

04.128023.2008 - Manutenção do Departamento Pessoal  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 5.500,00

**02.10 - Fundo Municipal de Saude**

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Basica  
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 51.500,00

**02.15 - Educação Complementar e Cultura**

13.392012.2057 - Manutenção do Projeto ACESSA São Paulo  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 6.000,00


**02.24 - Ensino Infantil Creche**

12.365009.1053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade  
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 9.900,00

**R\$ 76.000,00**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 26 de outubro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo